



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1369/2014

DE 30 DE ABRIL DE 2014

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que quinta-feira, 1º de maio de 2014, é Feriado Nacional, Dia Mundial do Trabalhador,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município na sexta-feira, dia 02 de abril, retornando as atividades normais no dia 05/05/2014.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 30 de Abril de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL